

RUA D. JOÃO VI

Lei nº 1780 de 26-06-1957, Artigo 1º, Inciso 38

Decreto nº 3159 de 22-05-1968

Decreto nº 3265 de 01-10-1968

Formada pela rua 7 da Vila Nogueira

Início na rua Duarte da Costa

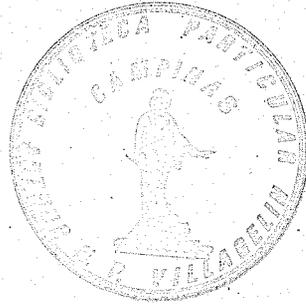
Término na rua D. Afonso Henriques

Vila Nogueira

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes. O decreto nº 3159/68 deu o nome de D. João VI a outra via da cidade e foi revogado pelo decreto nº 3265/68, sendo ambos assinados pelo Prefeito Ruy Hellmeister Novaes.

D. JOÃO VI

D. João VI nasceu em Lisboa, Portugal, em 13-maio-1767 e faleceu na mesma cidade, em 10-março-1826. Era filho de D. Maria I e de D. Pedro III, e em 1785, desposou D. Carlota Joaquina. Em 1792, depois que D. Maria I enlouqueceu, assumiu a regência de Portugal. O governo do príncipe regente, decorreu num período crítico do país, devido os acontecimentos na França e a ameaça de invasão pelas tropas de Napoleão. Em 27-novembro-1807, a família real portuguesa, embarcou numa esquadra, que transportou para o Rio de Janeiro toda a Corte. Ao fundear na Bahia, D. João declarou livres as indústrias do Brasil e abriu os portos brasileiros ao comércio estrangeiro. A permanência da corte no Rio foi de fundamental importancia para o desenvolvimento da colônia, que, virtualmente, passou a Metrópole. Em 16-fevereiro-1815, D. João funda o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. D. Maria I falece em março de 1816, sendo D. João VI coroado soberano em 06-fevereiro-1818. Providenciou então a fundação de tribunais, aparelho bancário, escolas, inclusive a Academia de Belas Artes, para a qual mandou contratar celebres artistas franceses. Diversos acontecimentos militares marcaram seu governo, salientando-se a guerra com os argentinos e uruguaios e a Revolução Pernambucana de 1817. Em Portugal, também era difícil a situação política, com conspiração contra a regência e ingleses. D. João VI proclamou, ainda no Rio, que aceitava a Constituição. Regressou a Lisboa com a família, à exceção do príncipe D. Pedro, herdeiro do trono português, que ficaria como regente no Brasil. Na Metrópole, enfrentou dois movimentos de oposição ao seu governo, resultado no expatriamento de D. Miguel, seu filho. O governo de D. João VI reconheceu a independência brasileira, proclamada por D. Pedro I, em 1822. Nos últimos tempos de reinado, o rei confiou o governo uma regência presidida por sua filha, D. Isabel Maria. Faleceu em 1826.



DECRETO N.º 3265 DE 1 DE OUTUBRO DE 1968.
Revoga o Decreto N.º 3.159 de 22 de maio de 1968.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842 de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 3159, de 22 de maio de 1968, que dá o nome de D. João VI a uma rua da cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1 de outubro de 1968.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES
Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES
Secretário dos Neg. Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente da Prefeitura Municipal na data supra.

a) DR. SALVADOR SCARPELLI
Chefe do Gabinete

**DECRETO N.º 3159 DE 22 DE MAIO DE 1968**

Dá o nome de D. João VI a uma rua da cidade

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 932, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "D. JOÃO VI" a rua 17, do Parque São Quirino, que tem início na rua 23 e término na avenida 4—A, ambas desse mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 1968.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES
Prefeito de Campinas

DR. JOSE LEITE CARVALHANS
Secretário dos Neg. Jurídicos

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

a) DEOCLESIO LEO CHACCHIO
Diretor do D.E.

LEI N.º 1780, DE 26 DE JUNHO DE 1957

Dá nome a diversas ruas da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

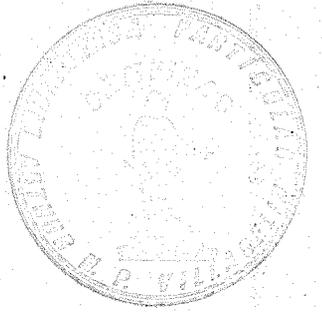
Artigo 1.º — Passam a ter a denominação abaixo as vias públicas seguintes:

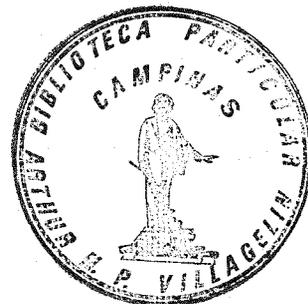
- 1 — **LATINO COELHO** — rua 1 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14 do mesmo arruamento;
- 2 — **FERNÃO LOPES** — via pública que abrange a rua 5 do arruamento da Fazenda Taquaral e rua 30 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 14 do primeiro arruamento;
- 3 — **FERNÃO DE MAGALHÃES** — rua 6 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14;
- 4 — **EGAS MONIZ** — rua 16 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14;
- 5 — **JAIME DE SEQUIER** — rua 7 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início e término na avenida perimetral;
- 6 — **GIL VICENTE** — via pública que abrange a rua 28 do Jardim N.S. Auxiliadora e rua 22 do arruamento da Fazenda Taquaral, tendo início na avenida 10 do primeiro loteamento;
- 7 — **PADRE ANTONIO VIEIRA** — via pública que abrange as ruas 23 e 24 do arruamento da Fazenda Taquaral, e que tem início na rua 12 do mesmo arruamento;
- 8 — **ALMEIDA GARRET** — via pública que abrange a avenida 10 do Jardim N.S. Auxiliadora e rua 12 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na Rua Carolina Florence;
- 9 — **PADRE MANUEL BERNARDES** — via pública que abrange a avenida 9 do Jardim N.S. Auxiliadora e a rua 8 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na Avenida Perimetral do último arruamento;
- 10 — **MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE** — rua 21 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 23 e término na rua 5.
- 11 — **TEÓFILO BRAGA** — rua 14 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na Avenida 7;
- 12 — **CAMILO CASTELO BRANCO** — rua 13 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início e término na rua 14 do mesmo arruamento;
- 13 — **INÊS DE CASTRO** — via pública que abrange as ruas 8 e 12 do Jardim N.S. Auxiliadora, tendo início na avenida 4 e término na rua 14;
- 14 — **JOÃO DE DEUS** — rua 7 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na Rua Baronesa Geraldo de Rezende e término na rua 8;
- 15 — **BARTOLOMEU DIAS** — rua 15 do Jardim N. S. Auxiliadora, que tem início na avenida 1 e término na rua 12;
- 16 — **JÚLIO DINIS** — via pública que abrange as avenidas 1 e 3 do Jardim N.S. Auxiliadora, e que tem início na Rua Baronesa Geraldo de Rezende;
- 17 — **EÇA DE QUEIROZ** — rua 4-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 5-A e término na rua 1-A;
- 18 — **FIALHO DE ALMEIDA** — rua 5-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na avenida 1 do mesmo arruamento;
- 19 — **GUERRA JUNQUEIRA** — rua 6-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 20 — **ALEXANDRE HERCULANO** — rua 3-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 6-A e término na rua 7-A;
- 21 — **PERO VAZ CAMINHA** — rua 2-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 6-A e término na rua 7-A;
- 22 — **D. MANUEL, O YENIUKOSO** — rua 7-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 23 — **GASPAR DE LEMOS** — rua 9 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 24 — **ANDRÉ GONÇALVES** — rua 4 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 3 e término na mesma;
- 25 — **GONÇALO COELHO** — rua 18 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 7 e término na rua 2;
- 26 — **MARTIM AFONSO** — avenida A do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na avenida perimetral;
- 27 — **PERO LOPES** — via pública que abrange a rua 6 do Jardim Campinas e rua do Jardim Bela Vista e que tem início na Rua Vital Brasil;
- 28 — **VASCO FERNANDES COUTINHO** — rua 1-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 2 e término na rua 10;
- 29 — **DUARTE COELHO** — rua 1 do loteamento de Rafael Bonavita e outros, a qual tem início na Rua Armando Salles de Oliveira;
- 30 — **FRANCISCO PEREIRA COUTINHO** — rua 15 do arruamento do Parque Taquaral, com início na Rua Armando Salles de Oliveira (atual estrada p/ Mogi-Mirim) e término na mesma;
- 31 — **JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA** — rua 14 do arruamento da Fazenda Taquaral, com início na rua 13;
- 32 — **PERO DE CAMPOS TOURINHO** — rua 20 do arruamento do Parque Taquaral, com início na rua 15 e término na mesma;
- 33 — **PERO DE GÓIS** — rua 19 do arruamento do Parque Taquaral, com início na Rua Armando Salles de Oliveira e término na rua 15;
- 34 — **DIOGO ALVARES** — avenida 1 da Vila Nogueira, com início na Rua Armando Salles de Oliveira;
- 35 — **TOMÉ DE SOUSA** — rua 6 da Vila Nogueira, com início na rua 2 e término na avenida 1;
- 36 — **DUARTE DA COSTA** — rua 2 da Vila Nogueira, com início e término na rua 5 da mesma vila;
- 37 — **MEN DE SÁ** — rua 8 da Vila Nogueira, com início na rua 1 e término na rua 2;
- 38 — **D. JOÃO VI** — rua 7 da Vila Nogueira, com início na rua 2 e término na rua 4;
- 39 — **MARQUÊS DE POMBAL** — rua 3 da Vila Nogueira, com início na rua 4 e término na rua 7;
- 40 — **VASCO DA GAMA** — rua 9 da Vila Nogueira, com início na rua 3 e término na rua 5;
- 41 — **D. AFONSO HENRIQUES** — rua 4 da Vila Nogueira, com início e término na rua 2;
- 42 — **D.ª LUISA DE GUSMÃO** — rua 1 da Vila Nogueira, com início na Rua Armando Salles de Oliveira;
- 43 — **NUNO ALVARES PEREIRA** — via pública que abrange as ruas 10 e 5 da Vila Nogueira, e que tem início na confluência da rua 19 com a avenida 1;
- 44 — **TOMÁS RIBEIRO** — rua 15 da Vila Nogueira, com início na rua 10 e término na rua 1.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 26 de junho de 1957.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal





D. JOÃO VI

10-3.1966

1826 Morre em Lisboa d. João VI, vigésimo sétimo rei de Portugal, nascido em Lisboa no ano de 1767. Aclamado rei no Rio de Janeiro a 6 de fevereiro de 1818, d. João VI que desde 1799 exercia a função de Regente por incapacidade da rainha dona Maria I, foi obrigado em 1808 a transferir a corte portuguesa para o Brasil em vista das ameaças de Napoleão Bonaparte que fez invadir Portugal pelas tropas francesas sob o comando de Junot. Transferindo a capital portuguesa para o Brasil, o rei d. João VI concorreu para que a colônia progredisse extraordinariamente, sendo abertos os portos do País a todas as nações amigas. Nos treze anos que passou no Brasil, fez o soberano grandes amizades e quando Napoleão foi derrotado pelos ingleses e ficou prisioneiro em Santa Helena, devendo a corte regressar a Lisboa, d. João VI deixou o Brasil entre lágrimas. Sua morte — escreveu um historiador — teve por principal motivo a dor de ver o Brasil separar-se de Portugal em 1822.